LEI N. 4.998/PMC/2022

ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2.010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de vagas, referente ao cargo de Supervisor Escolar 40h, constantes na tabela I do Anexo III, da Lei 2.735/PMC/2010, Grupo Ocupacional: Magistério - Atividades de Nível Médio e Superior, que vigorará, em relação a presente alteração, com a seguinte redação:

ANEXO III

DA HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR					
Cargo	Quant	Código	Classe	Referência Inicial	Referência Final
Supervisor Escolar (40 Horas)	36		B	01	18

Art. 2º Fica alterada a quantidade de vagas, referente ao cargo de Cuidador 40h, constantes na tabela I do Anexo III, da Lei 2.735/PMC/2010, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico Administrativo, que vigorará, em relação a presente alteração, com a seguinte redação:

ANEXO III

DA HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
Cargo	Quant	Código	Classe	Referência Inicial	Referência Final
Cuidador	47		A	01	18

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372